



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2494 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

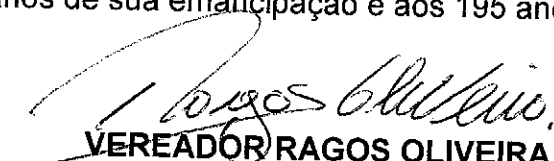
**Estabelece ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu no dia 02/07/2018 (segunda-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de Junho de 2018,  
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 29/06/18

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

